



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto

Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto

Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

Aviso de Abertura de Concurso Contratação de Escola – Psicólogo

Informa-se que se encontra aberto na aplicação informática on-line, da Direção-Geral da Administração Escolar, o procedimento concursal a termo resolutivo certo, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, relativamente a um contrato de trabalho, para o ano letivo 2017-2018, a prestar no Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, de acordo com as seguintes especificações:

- Horário 35 horas semanais.
- A habilitação é a exigida na plataforma sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE: O candidato deve enviar o Portefólio para o email aecbasto@gmail.com, **no prazo máximo de 2 dias úteis após o termo do referido concurso.**

O Portefólio não deve ultrapassar as 3 páginas e deve conter sucintamente os seguintes dados:

- Habilitação académica
- Classificação profissional
- A formação profissional diretamente relacionada com a área profissional
- Experiência profissional (exercício de funções em realidade escolar)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto

Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto

Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

ATENÇÃO:

- 1- O não envio dos dados relativos à Avaliação do Portefólio no prazo estipulado implica a exclusão do candidato;
- 2- Todos os dados para o 2º critério de seleção serão posteriormente confirmados. A prestação de falsas declarações conduzem à anulação do processo de seleção do candidato.

Os requisitos de admissão e critérios de seleção são os seguintes:

a) A avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%;

- i) A habilitação académica (qualificação profissional ou habilitação própria quando admitida):

Habilitação académica: Doutoramento – 5 pontos; mestrado – 3 pontos; licenciatura – 1 ponto (valorada, em termos de seriação, a habilitação efetivamente concluída);

Classificação profissional (nota de conclusão da licenciatura): mais de 18 valores – 5 pontos; entre 16 e 18 valores – 4 pontos; entre 13 e 15 valores – 3 pontos; entre 10 e 12 valores – 2 pontos.

- ii) A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

Formação profissional diretamente relacionada com a área profissional: mais de 75 horas – 5 pontos; entre 50 e 74 horas – 4 pontos; entre 25 e 49 horas – 3 pontos; entre 15 e 24 horas – 2 pontos; 14 horas ou menos – 1 ponto.

- iii) A experiência profissional (exercício de funções em realidade escolar);

Experiência profissional: 6 ou mais anos – 15 pontos; entre 3 e 5 anos – 10 pontos; entre 1 e 2 anos – 7 pontos; até 364 dias – 5 pontos; experiência fora da realidade escolar – 3 pontos (pode somar-se à experiência em contexto escolar).



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto

Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto

Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%;

Motivação para o cargo – Até 5 pontos

Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo/ capacidade de resposta a situações concretas - Até 10 pontos

Disponibilidade - Até 5 pontos

Criatividade e iniciativa - Até 5 pontos

Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal - Até 10 pontos

c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.

Cabeceiras de Basto, 31 de agosto de 2017

A Diretora